

**Portaria Nº 00495949 de 01 de Setembro de 2022**

**O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA** no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 147 da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, **resolve** conceder Licença para Tratar de Interesse Particular ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao quadro de pessoal do(a) PM-BA.

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
30152129	JOILCE MOTA DE SOUZA FERREIRA	Técnico administrativo	12.09.2022	12.10.2022	31

**PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO**  
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00495636 de 01 de Setembro de 2022**

**O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA**, no uso das suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 185, I, e art. 186, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, **resolve** transferir, a pedido, para a reserva não remunerada desta Corporação, com efeito a partir de 27 de Julho de 2022, e conforme informações contidas no processo administrativo, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s).

Na hipótese de terem sido pagos valores indevidamente ao(s) interessado(s), cumpre a sua restituição ao erário, mediante a celebração de acordo extrajudicial de ressarcimento à Administração, devendo o seu cumprimento ser comprovado sob pena de adoção de medidas judiciais cabíveis.

Matrícula	Nome	Cargo	Sub Grupo	Unidade	Data Início	Processo
30479211	DIEGO RIBEIRO MARTINS DOS SANTOS	Cabo	Quadro de Praças da Polícia Militar	6ºComp/Pelot de Policiamento 15ºBPM	27 de Julho de 2022	

**PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO**  
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00495701 de 01 de Setembro de 2022**

**O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA**, no uso de suas atribuições, **resolve** Cessar o efeito, a partir de 01 de Setembro de 2022, o ato de LICENÇA ATENDIMENTO INTERESSE PARTICULAR Nº 00307782 de 23 de Julho de 2021, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) **ROBSON TADEU BISPO**, matrícula nº 30339816.

**PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO**  
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

**Corpo de Bombeiros Militar da Bahia - CBM/BA**

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA BAHIA COMANDO-GERAL.  
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA ADMISSÃO AO CFSD PM/BM 2019 (Nota p/ DOE n.º 028 CRSP- 2022)

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA BAHIA, no uso de suas atribuições, em cumprimento à decisão judicial contida nos Autos do Mandado de Segurança nº 8015915-06.2021.8.05.0000 do TJBA, bem como, conforme pronunciamento Técnico Jurídico da Procuradoria Geral do Estado, constante do Processo SEI nº 006.0434.2022.0033313-26, **RESOLVE**:

1. Convocar o candidato abaixo nominado, em caráter **provisório**, concernente ao Concurso Público de Provas para Admissão ao Curso de Formação de Soldados BM/2019, a comparecer para realizar os exames pré-admissionais, conforme agendamento a seguir:

a) **Teste de Aptidão Física (TAF)**, em data de **15/09/2022 às 08h**, End.: Área Desportiva da Vila Policial Militar do Bonfim, sito à Avenida Dendezeiros, s/nº, Vila Policial Militar do Bonfim, Salvador - BA, devendo o candidato estar com o atestado cardiológico, bem como com roupa adequada à prática de atividade física.

OPÇÃO: BMM 02 - ALUNO SOLDADO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR - MASCULINO  
REGIÃO DE CLASSIFICAÇÃO - MUNICÍPIO/SEDE: REGIÃO 02 - FEIRA DE SANTANA

INSCRIÇÃO	NOME	RG
2078548-8	WANDERSON FELIPHE NASCIMENTO AZEVEDO (SUB JUDICE)	1292289317

Salvador, 29 de agosto de 2022. ADSON MARCHESINI - Cel BM Comandante-Geral

**SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE****Portaria Nº 00497330 de 01 de Setembro de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SEC. DO TRAB, EMPREGO, RENDA E ESPORTE - SETRE**, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de Nomeação Nº 00464393 de 19 de Julho de 2022, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) **PEDRO NASCIMENTO DINIZ GONCALVES**, matrícula nº 00061324.

**JUREMAR DE OLIVEIRA**  
SEC. DO TRAB, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

**Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia – SUDESB****PORTARIA Nº 091 DE 01 DE SETEMBRO DE 2022**

O Diretor Geral da Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia - SUDESB, no uso de suas atribuições e em acordo com o exposto no processo nº 069.1469.2022.0003802-93, **RESOLVE**: Art.1º - Constituir Comissão de Inventário de Bens Móveis, composta pelos servidores, ADRIANO DA SILVA, matrícula nº 69.000470, LIZ ROSEANE DE LIMA BATISTA, matrícula nº 69.584404-7, SILVIO KLEBER SANTANA DE JESUS, matrícula nº 69.60089-4, PAULO VINICIUS AMARAL ESTRELA, matrícula nº 92.018905 e CLAUDIA ALVES SANTOS, matrícula nº 92.03577-4, para sob a presidência do primeiro, realizar os trabalhos de Inventário de Bens Móveis desta SUDESB, referente ao exercício de 2022 com o prazo até o dia 30/12/2022 para conclusão dos trabalhos. Art.2º - Os servidores ficam, desde logo, autorizados a praticar todos os atos necessários ao bom desempenho de suas funções. Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 01 de setembro de 2022.

**Vicente José de Lima Neto**  
Diretor Geral

**PORTARIA Nº 092 DE 01 DE SETEMBRO DE 2022**

O Diretor Geral da Superintendência de Desportos do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o constante no processo nº 069.1468.2022.0003659-12, Parecer ZCO N°622/2022, **RESOLVE**: Indeferir o requerimento de concessão de Abono de Permanência, ao servidor ADRIANO DA SILVA, matrícula nº 69.000470, por falta de amparo legal.

Salvador, 01 de setembro de 2022.

**Vicente José de Lima Neto**  
Diretor Geral

**Resumo do Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 43/2022**

**Processo**: 069.1479.2022.0003448-97. **Convenientes**: SUDESB e o Município de Lafaiete Coutinho/Ba. **Do Aditamento**: Fica prorrogado por 120 (cento e vinte) dias, o prazo de vigência do Convênio nº 43/2022. **Data**: 30/08/2022. **Assinam**: Vicente José de Lima Neto, Diretor Geral da SUDESB e José Freitas de Santana Junior, Prefeito Municipal de Lafaiete Coutinho/Ba.

**Resumo do Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 42/2022**

**Processo**: 069.1479.2022.0003559-11. **Convenientes**: SUDESB e o Município de Cordeiros/Ba. **Do Aditamento**: Fica prorrogado por 120 (cento e vinte) dias, o prazo de vigência do Convênio nº 42/2022. **Data**: 30/08/2022. **Assinam**: Vicente José de Lima Neto, Diretor Geral da SUDESB e Delci Alves Luz, Prefeito Municipal de Cordeiros/Ba.

**Resumo do Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 45/2022**

**Processo**: 069.1479.2022.0003571-07. **Convenientes**: SUDESB e o Município de Itapebi/Ba. **Do Aditamento**: Fica prorrogado por 120 (cento e vinte) dias, o prazo de vigência do Convênio nº 45/2022. **Data**: 30/08/2022. **Assinam**: Vicente José de Lima Neto, Diretor Geral da SUDESB e Juarez da Silva Oliveira, Prefeito Municipal de Itapebi/Ba.

**Resumo do Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 39/2022**

**Processo**: 069.1479.2022.0003477-21. **Convenientes**: SUDESB e o Município de Santa Inês/Ba. **Do Aditamento**: Fica prorrogado por 120 (cento e vinte) dias, o prazo de vigência do Convênio nº 39/2022. **Data**: 30/08/2022. **Assinam**: Vicente José de Lima Neto, Diretor Geral da SUDESB e Hérmeson Novaes Eloi, Prefeito Municipal de Santa Inês/Ba.

**Resumo do Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 41/2022**

**Processo**: 069.1479.2022.0003591-42. **Convenientes**: SUDESB e o Município de Apuarema/Ba. **Do Aditamento**: Fica prorrogado por 120 (cento e vinte) dias, o prazo de vigência do Convênio nº 41/2022. **Data**: 30/08/2022. **Assinam**: Vicente José de Lima Neto, Diretor Geral da SUDESB e Jorge Rogério Costa Souza, Prefeito Municipal de Apuarema/Ba.

**Resumo do Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 14/2022**

**Processo**: 069.1479.2022.0003450-10. **Convenientes**: SUDESB e o Município de Planaltino/Ba. **Do Aditamento**: Fica prorrogado por 180 (cento e oitenta) dias, o prazo de vigência do Convênio nº 14/2022. **Data**: 01/09/2022. **Assinam**: Vicente José de Lima Neto, Diretor Geral da SUDESB e Ronaldo Lisboa da Silva, Prefeito Municipal de Planaltino/Ba.